

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 025-PRCS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Divulga o nome da candidata que compõem a lista da qual será escolhido o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública e informa prazo para impugnação.

O Presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, afim de que se cumpra o disposto no art. 6º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução nº 008/2022-CSDPEMA, editada pelo Conselho Superior da DPE/MA:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que a Comissão Eleitoral, dando cumprimento ao disposto no art. 6º da Resolução nº 008-CSDPEMA, baixada pelo Conselho Superior, **promoveu Audiência Pública** na data de 16/09/2022, para a formação da lista tríplice da qual o Conselho Superior da DPE/MA escolherá o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Ato Contínuo, e, em obediência ao art. 6º da Resolução que regulamenta o certame, a lista é formada pelo seguinte nome **FABÍOLA DINIZ ARAÚJO DE JESUS**, podendo qualquer cidadão, nos dias **22 e 23 de setembro de 2022**, na forma do art. 6º, §1º e §2º, da supracitada Resolução apresentar impugnação à referida lista ao Conselho Superior desta Instituição, mediante requerimento no e-mail **defensoriageral@ma.def.br** ou no protocolo da Sede da Defensoria Pública, localizado na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, CEP: 65.075-969 ou de quaisquer de seus núcleos regionais no prazo acima mencionado, das 08 às 17 horas, para julgamento pelo Egrégio Conselho. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, _____ (Letícia Cristina Sousa Ferreira Ramos), Chefe de Gabinete da Defensoria-Geral e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei ao Defensor Público-Geral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior da DPE/MA